



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 2652 Fls.: 03
de 11 / 04 / 2024

LEI Nº 3.727, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o aumento de vagas de cargos públicos constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aumenta em mais uma vaga o cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Saúde - SA, de "Psicólogo 30h" referência SA-117, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º Aumenta em mais 10 (dez) vagas o cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Saúde - SA, de "Enfermeiro" referência SA-114, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de abril de 2024.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal